



Governo do Estado de São Paulo
Secretaria da Cultura e Economia Criativa
Unidade de Preservação do Patrimônio Museológico

Despacho normativo

Interessado: Kátia Catalano

Assunto: Convocação pública para a gestão do Museu do Café e/ou Museu da Imigração e Convocação Pública para a gestão do Museu da Diversidade Sexual

Em atendimento à solicitação de esclarecimentos, apresentamos resposta ao questionamento, conforme segue:

Considerando que o processo de qualificação da entidade será consultado durante o processo de análise da documentação e, ainda, que no processo de qualificação de uma entidade da área museológica os últimos 03 anos de experiência são verificados, questionamos: uma OS qualificada na área da cultura mas que não comprovou experiência na área museológica no procedimento de qualificação será inabilitada?

RESPOSTA:

As adequações legais serão observadas durante a análise das propostas encaminhadas pelas Organizações Sociais de Cultura, credenciadas para participação nos chamamentos públicos, conforme Resoluções 047/2021 e 048/2021, de 05 de outubro de 2021, e legislação vigente.

Atenciosamente,

PAULA RAIVA FERREIRA
COORDENADORA DA UNIDADE DE
PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO MUSEOLÓGICO

